



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

OFÍCIO PRE LEG Nº 0259/2024

Petrópolis, 30 de abril de 2024

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para informar-lhe de que o Processo **CMP 1243/2024 - GP 197/2024, VETO PARCIAL** AO PROJETO DE LEI Nº 2692/2023, QUE "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AFIXAÇÃO DE CARTAZES COM FINALIDADE DE INIBIR A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER COM INFORMATIVOS DE CONTATOS E APOIO EM TRANSPORTE PÚBLICO, BARES, RESTAURANTE, CASAS NOTURNAS E ESTABELECIMENTOS SIMILARES", DE AUTORIA DA VEREADORA JÚLIA CASAMASSO", foi **rejeitado** em reunião realizada em Sessão Ordinária de 30/04/2024, e, desta forma, envio cópia do referido Veto em anexo.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.

{OFICIO_VISAO:nome_politico}

Exmo. Sr.
Rubens José França Bomtempo
Prefeito
E/M

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE
VERIFICAÇÃO:
0dbff221df72bf708e9b8623517befd195ecca7cdd77efdd9387438d5dd1a3b